

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JATAI (UFJ)**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 007/2020	Jataí, 11 de fevereiro de 2020.
---------------------------	--

PORTARIA Nº 080/2020, DE 11 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Prorrogar o afastamento de MARINA OLIVEIRA CHAGAS, Matrícula nº 2083951/SIAPE, Assistente em Administração, Nível de classificação D, Classe de capacitação III, Padrão 3, lotada na Pró-reitoria de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, para cursar Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Goiás, Regional Goiânia, na cidade de Goiânia, Goiás, do período de 01/05/2020 a 30/04/2021.

Jataí, 11 de fevereiro de 2020

PORTARIA Nº 081/2020, DE 11 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como

na Portaria no 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.o 001/2020/UFG, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo no 23070.004922/2020-10, resolve:

Autorizar o afastamento do País a EDLAINE FARIA DE MOURA VILLELA,
Matrícula no 1028336/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na UA/ Ciências da Saúde da UFG,

para compor time de pesquisadores do Departamento de Epidemiologia e Medicina Social da₁
Rodovia BR 364, Km 192, N.o 3800 – Zona de Expansão Urbana – Jataí – GO CEP.: 75.801-615 – Fone: (64) 3606
8202 / (64) 3606 8203
Faculdade de Medicina, Instituto de Saúde Global da Universidade de Antuérpia/Bélgica, como
Pesquisadora visitante pela Chamada Pública ERC-CONFAP-CNPq Call 2019, divulgada pela
FAPEG, na cidade de Antuérpia/Bélgica, no período de 15/04/2020 a 31/05/2020, com ônus
limitado para a UFG, de acordo com o art. 1o, do Decreto no 91.800/85 e art. 1o do Decreto no
1.387/95, alterado pelo Decreto no 2.349/97.

Jataí, 11 de fevereiro de 2020₂ Rodovia BR 364, Km
192, N.o 3800 – Zona de Expansão Urbana – Jataí – GO CEP.: 75.801-615 – Fone: (64) 3606 8202 /
(64) 3606 8203